



Eletrônico-PJe. Logo, os processos deverão continuar tramitando de forma física.

Ademais, ressalto que a estratégia de implantação do sistema PJe nas referidas Comarcas iniciou-se no âmbito do Juizado Especial Cível, por meio de migração de todo acervo processual do sistema Projudi para o sistema PJe. Neste caso, os servidores e advogados atuantes nas referidas Comarcas já possuem familiaridade com a ferramenta PJe. Por este motivo, entendo dispensável nova capacitação do público externo, mas prudente a capacitação daqueles servidores que ainda não tiveram acesso ao sistema PJe.

Assim, DETERMINO a indicação de 1(um) servidor por Comarca para participação da capacitação, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Escola dos Servidores. Por efeito, CONVOCO os magistrados, bem como assessores e servidores indicados pelas respectivas Comarcas para a capacitação.

PUBLIQUE-SE a presente decisão no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), com a respectiva Portaria.

A DIRETORIA-GERAL para as providências necessárias quanto à publicação da Portaria e da presente decisão, bem como para as comunicações oficiais com destino:

Agentes Internos:

Corregedoria-Geral de Justiça para conhecimento e providências necessárias;

Departamento de Depósitos Judiciais;

Escola dos Servidores;

Escola Superior da Magistratura-ESMAGIS;

Magistrados e Gestor Geral das Comarcas indicadas no item 5 desta decisão, para adotarem as providências quanto ao cumprimento integral desta decisão em âmbito local, inclusive para que promovam a divulgação da Portaria no átrio do Fórum, nos balcões de atendimento e gabinetes.

Agentes Externos (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso e as respectivas Subseções das Comarcas indicadas no item 5 desta decisão, além dos órgãos da administração direta ou indireta que atuam perante o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso).

Ultimadas todas as providências, encaminhe-se à Coordenadoria de Tecnologia da Informação para as providências necessárias, inclusive para anexação aos autos Diversos n. 42/2014 (CIA. 0043453-77.2014).

Cumpra-se com prioridade e urgência.

Cuiabá, 11 de outubro de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,

Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA N. 1309/2018–PRES

Acrescenta Membros na Comissão de Transmissão de Mandato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, e tendo em vista o que consta no art. 35, caput, e incisos X e LXXX, bem como no inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49-A e 49-B, do Regimento Interno do TJMT;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 3º, da Resolução nº 95/2009-CNJ;

CONSIDERANDO o teor dos ofícios firmados pelos Membros eleitos para dirigir a e. Corregedoria-Geral da Justiça, Des. Luiz Ferreira da Silva, e Vice-Presidência, Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas, protocolizados, respectivamente, sob os n. 0093079-26.2018 e 0093698-53.2018;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n. 1287/2018-PRES, disponibilizada no DJE de 17-10-2018, edição n. 10360, que trata da constituição da Comissão de Transmissão de Mandato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Transmissão de Mandato para o Biênio 2019-2020, os seguintes magistrados e servidores:

I – Juíza ADRIANA SANT’ANNA CONINGHAN;

II – Juíza EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA;

III – Juiz JOSÉ ARIMATÉA NEVES COSTA;

IV – Juiz OTÁVIO VINICIUS AFFI PEIXOTO;

V – BRUNO JOSE FERNANDES DA SILVA, Assessor Jurídico de Desembargador II;

VI – JABES ALBERTO DIAS, Assessor Técnico-Jurídico;

VII – JANAINA BADRE TEIXEIRA BERGAMASCHI, Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos;

VIII – PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO, Assessor

Técnico-Jurídico;

IX – REGINALDO CELESTINO ARAÚJO DA SILVA CARDOZO, Diretor de Departamento;

X – VITOR HUGO PAULA SOUSA JUNIOR, Assessor de Gabinete I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,

Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria de Magistrados

Edital

EDITAL N. 58/2018-Cnpar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "C" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal Pleno em sessão administrativa ordinária, realizada em 11-10-2018, torna pública a relação dos Magistrados escolhidos no processo seletivo de convocação para substituição na Segunda Instância:

Área de atuação Cível

Márcio Aparecido Guedes

Alexandre Elias Filho

Tatiane Colombo

Gilberto Lopes Bussiki

Eduardo Calmon de Almeida Cezar

Edson Dias Reis

Glenda Moreira Borges

Área de atuação Criminal

Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto

Tatiane Colombo

Edson Dias Reis

Glenda Moreira Borges

Cuiabá, 18 de outubro de 2018. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça/MT.

Coordenadoria Judiciária

Departamento Judiciário Auxiliar

Distribuição e Redistribuição

Aos 18/10/2018 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

CÂMARA: TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Habeas Data 93130/2018 Classe: 110 - CNJ

RELATOR(A) DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 93130/2018

Número Único: 0009026-62.2013.8.11.0041

Assunto: EXECUÇÃO

IMPETRANTE(S): ZELMIRA CANTARELLI MACHADO

ADVOGADO(S): Dr. CEFFAS SOARES DA SILVA - OAB 4996/MT

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. MÁRCIO VIDAL, DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, DES. LUIZ CARLOS DA COSTA, DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES e DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

Magistrados impedidos: DR. LUIS APARECIDO BERTOLLUCI JUNIOR e DR. JORGE IAFELICE DOS SANTOS

Para atendimento ao artigo 83 inciso II do RI - 10ª Ed. o sorteio é realizado primeiramente entre as câmaras competentes seguido do sorteio entre os magistrados que a compõem.

NIL ROSINHA QUEIROZ BRAGAGLIA

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Primeira Câmara de Direito Privado

Informação